



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ
Rua Euclides Alves Caluête, centro, Parari / PB
CNPJ: 01.658.733/0001-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2023

Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Parari, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado, no quadro dos cargos em Comissão da Câmara Municipal de Parari, o cargo de assessor legislativo.

Art. 2º - O anexo I da Lei municipal nº 162/2008, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Sec. de apoio legislativo	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Sec. de Administração geral	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Tesoureiro	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Chefe de gabinete	01	CC-2	R\$ 1.518,00
Assessor Legislativo	01	CC-1	R\$ 1.518,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Parari/PB, em 29 de setembro de 2023.

FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAVALCANTE
-PRESIDENTE-

JOSÉ ALVES DE BRITO SOBRINHO
-VICE PRESIDENTE-

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

WVAGNER FARIAS RIBEIRO
-2º SECRETÁRIO-